



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 192 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Constitui a Comissão Especial de Direito Cooperativo e Nomeia Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membros.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Cooperativo e nomeia como presidente o advogado Arlan Simões Taufner, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.609, como vice-presidente a advogada, Juliana Lacerda Rangel, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.379, como secretário o advogado Guilherme Tavares Carminati, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.602; como membros os advogados Hayner Batista Capettini, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.794, Eduardo Merlo de Amorim, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.054, Patrícia Goreti Daleprani dos Santos, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.456, Luiz Carlos Bastianello, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.413; como membros especiais os advogados Milena Tawanny Gil Cesar, inscrita na OAB/DF sob o nº 43.162 e Fernando Lucindo Flores Pinto, inscrito na OAB/MG sob o nº 99.224.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES